



CREA-GO
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Goiás

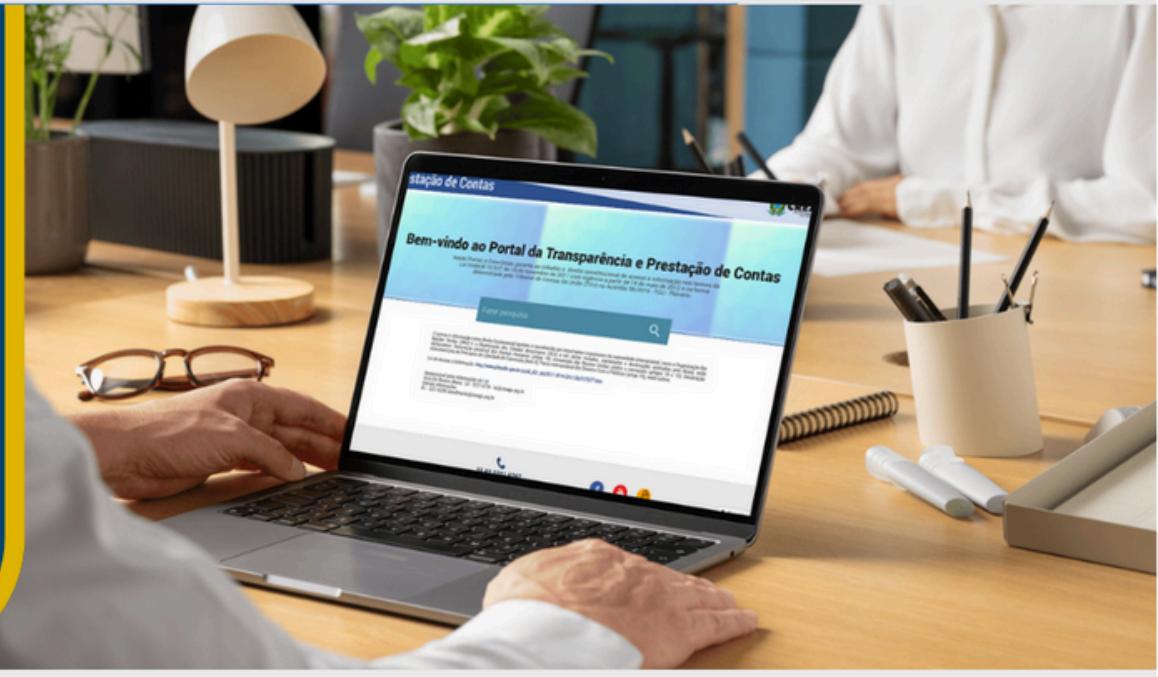
INTERRUPÇÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Online

A interrupção do registro é facultada ao profissional registrado que não pretende exercer sua profissão, sendo regulamentada pelo art. 30 da Resolução nº 1007/2003, do Confea.

Acesse o Portal da Transparência do Crea-GO

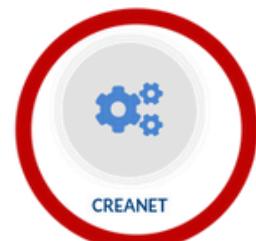
Clique Aqui!



< >



CURSOS E EVENTOS



CREANET



LEGISLAÇÃO

RESPONSABILIDADE
SOCIOAMBIENTAL

JOVEM PROFISSIONAL



TUTORIAIS



CREA JOVEM



PARCERIAS

Estamos online!



Clique em CREANET



Acesse o Portal da Transparência do Crea-GO

CREA-GO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Clique Aqui!



Notificações:

Multas

Não há pendências

Anuidades

Não há pendências

Parcelamentos

Não há pendências

Serviços:

Requerimento Online

Protocolize seus processos e solicite seus serviços ao Crea-GO de forma online, com comodidade e rapidez.

[Acessar →](#)

ART

Acesse o Sistema de ART e também a autenticidade de ARTs registradas.

[Acessar →](#)

Ouvidoria/Denúncias

Para registro de manifestações de dúvidas, denúncias entre outros assuntos.

[Acessar →](#)

Certidões - CRQ

Visualize suas Certidões de Registro de Quitação (CRQs) emitidas.

[Acessar →](#)

Recarga Hídrica

Coleta sondagens de empresas parceiras, realiza geoestatísticas e fornece dados para dimensionamento de poços e outros estudos.

[Acessar →](#)

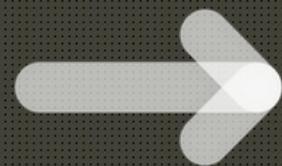
Estamos online! 



REQUERIMENTO ON-LINE



REQUERENTE:



NOVO



ENVIADOS



PENDENTES



PROTOCOLADOS



CANCELADOS



CONTATO



Tecnologia da Informação do CREA-GO

Como digitalizar seus documentos com qualidade, gerar PDF, dicas

Conheça os serviços antes de registrar o requerimento

 ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

 ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

 ALTERAÇÃO DE REGISTRO NÍVEL MÉDIO P/ SUPERIOR

 APRESENTAÇÃO DE DEFESA

 APRESENTAÇÃO DE DIPLOMA

 BAIXA DE RT POR PESSOA JURÍDICA

 CADASTRO DE REPRESENTANTE LEGAL DA PESSOA JURÍDICA

 CONCILIAÇÃO

 DEVOLUÇÃO DE TAXA

 DIVERSOS - PROTOCOLO

 EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA

 INCLUSÃO DE CURSO

 INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO/INTEGRANTE

 INTERRUPÇÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL



Clique em **INTERRUPÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL**



Cancelamento de Registro Profissional a Pedido

Empresas que você deve sair do Quadro Técnico, escolhendo o serviço "baixa de RT a pedido do profissional"

1 - TESTE - 12EMPRESA TESTE DO FULANO DE TAL

É necessário que seja registrada a solicitação de **baixa de RT a pedido do profissional**, para prosseguir com essa solicitação !

[Voltar](#)

Se o profissional responder tecnicamente por alguma Pessoa Jurídica, será orientado a formalizar o processo de baixa do quadro técnico.

Interrupção de Registro de Profissional

Declaro em atendimento aos termos do inciso I do artigo 31 da Resolução 1.007/2003, não exercerei atividades técnicas na área de minha formação profissional e que assim permanecerei até que venha requerer a reativação do registro;

Esta solicitação não extingue meu registro e nem a obrigação do pagamento das anuidades ao CREA-GO, conforme art. 63 da Lei 5194/66;

Fui comunicado quanto a existência de ARTs de obra, serviço ou cargo e função em aberto e/ou em diligência junto a este Regional e, caso não efetue as respectivas baixas, elas serão efetivadas automaticamente com a mesma data do início da interrupção. (Artigo 13 da Resolução 1.025/2009 do Confea - Para os efeitos legais, somente será considerada concluída a participação do profissional em determinada atividade técnica a partir da data da baixa da ART correspondente; Parágrafo único - A baixa da ART não exime o profissional ou a pessoa jurídica contratada das responsabilidades administrativa, civil ou penal, conforme o caso);

As baixas supracitadas não regularizarão as ARTs em diligência e não arquivarão os processos de análise das ART que porventura já tenham sido protocolizados.

Caso exista débitos em aberto, o Departamento de Cobrança será informado para as providências cabíveis.

Estou ciente que conforme o Art.299 do Código penal Brasileiro

"Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato relevante.

"Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato relevante.

PENA: - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão, de um a três anos, e multa se o documento é particular."

DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS - CADA ANEXO: Máximo de 10 MB - Extensões: PDF, JPG ou PNG

1 - Documentos Diversos - Em (PDF)

[Procurar...](#) Nenhum arquivo selecionado.

3 - Outros anexos 3 (opcional)

[Procurar...](#) Nenhum arquivo selecionado.

4 - Outros anexos 4 (opcional)

[Procurar...](#) Nenhum arquivo selecionado.

5 - Outros anexos 5 (opcional)

[Procurar...](#) Nenhum arquivo selecionado.

Declaro que estou ciente que a falta de qualquer documento solicitado (se for o caso) implicará no arquivamento do processo.

Declaro serem verdadeiras as informações aqui prestadas neste formulário, estou ciente que a declaração falsa constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro e infração ao Código de Ética Profissional, disposto na Resolução 1002/2002-Confea.

[Enviar Requerimento](#)



Clique em Enviar Requerimento

Caso possua débitos, será enviado SMS informando sobre a necessidade de pagamento do boleto

Requerimentos OnLine [Gravação]

Cadastro do Requerimento Efetuado !

Acompanhe o andamento da solicitação na opção do menu ENVIADOS

Caso sua solicitação contenha pendências, você receberá um SMS comunicando e então deverá acessar novamente o sistema e clicar no MENU PENDENTES para verificar a pendência.

Aguarde. Após o envio, o pedido será conferido pelo CREA e retornará à aba 'Pendente'. Caso haja débitos em aberto, o Departamento de Cobrança será acionado para as providências necessárias.

FULANO BELTRANO DA SILVA TESTE - TESTE/D-GO

Documento Anexo Recebido: 0223003030.pdf - application/pdf - OK

Requerimentos OnLine [Gravação]

Cadastro do Requerimento Efetuado!

Acompanhe o andamento da solicitação na opção do menu ENVIADOS

Caso sua solicitação contenha pendências, você receberá um SMS comunicando e então deverá acessar novamente o sistema e clicar no MENU PENDENTES para verificar a pendência.

Clique em PENDENTES



MENU PRINCIPAL



NOVO



ENVIADOS



PENDENTES



PROTOCOLADOS



CANCELADOS



MEUS DADOS



CONTATO



SAIR

Tecnologia da Informação do CREA-GO

REQUERIMENTOS

Código	Assunto	Situação	Data	Boleto-Pagou ?
196569	Interrupção de Registro de Profissional	Enviada	06/11/2023 11:09:00	



Tecnologia da Informação do CREA-GO

ATENDIMENTO ONLINE

Canto direito inferior do site do CREA-GO

Estamos online!

